



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0051 Sandi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0051/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2023 - PROCESSO N° 0064/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0064/2023, Pregão Presencial n° 0020/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SANDI AUTO AR E MECÂNICA LTDA**, CNPJ/MF n° 16.371.160/0001-87, representado pela sua Sócia administradora, **Sra. Michele Cristina Santin**, portadora do RG n° 16/R 3.289.604, à saber

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE 02 - BOMBEIROS - Mecânica Geral veículos Leves

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado sobre peças
03	Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para veículos leves da frota do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	550 Horas	R\$ 91,50	39%
04	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica geral em manutenção hidráulica, retífica de motor e suspensão para veículos leves da Frota Corpo de Bombeiros Milita de Xanxerê.	70.000,00	R\$ 1,00	

LOTE 03 - BOMBEIROS - Mecânica Geral veículos Médios

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado sobre peças
05	Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos médios da Frota do corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	550 Horas	R\$ 94,55	39%
06	Fornecimento de Peças , componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para veículos médios da Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	R\$ 80.000,00	R\$ 1,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

LOTE 15 - Fornecimento e troca de óleos, filtros e aditivos

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado sobre peças
29	Mão de obra para troca de óleos lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Leves .	150 Horas	R\$ 58,00	42%
30	Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivos com fornecimento do material para Veículos Leves da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	R\$ 15.500,00	R\$ 1,00	

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0020/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
02.001	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	02.001.08.243.0802.2033.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

06.001	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	06.001.15.452.1503.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.002	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
10.001	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	10.001.16.482.1601.1017.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
11.001	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	11.001.06.182.0601.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 14,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.1.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 4,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS	17.001.20.601.2001.1014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 20,00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0020/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0020/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata, o Sr. Vainer F. de Andrade, Sr. Joacir Franciscan, Sr. Julio Cesar Bianchi e Sr. Anderson Cardoso Araújo, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Michele Cristina Santin, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SANDI AUTO AR E MECÂNICA LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: